



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

RECEBIMENTO DO ENVELOPE E DA DOCUMENTAÇÃO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) cadeira de rodas motorizada, com capacidade de carga de até 300 kg, e de 04 (quatro) cadeiras de rodas motorizada com capacidade de carga de até 120kg através de Emenda Impositiva pelo vereador Hélio Arantes da Silva no ano de 2024.

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

1.1. Às nove horas do dia dezesseis de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no setor de licitações do município de Iguaçu, localizada na Rua Otávio Pedro da Silva, 294- Centro, reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada através da Portaria n. 142/2025.

1.2. Declarada aberta a sessão pelo Agente de Contratação, registra-se o recebimento de propostas e documentos de habilitação das seguintes empresas e ordem de classificação:

ITEM 01- CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA, CAPACIDADE DE CARGA 300 KG.

ORDEM	ITEM	Descrição	CNPJ	V. UNIT
1º	01	K MÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	10.675.016/ 0001-58	R\$ 25.137,00
2º	01	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/ 0001-40	R\$ 27.645,00

ITEM 02- CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA, CAPACIDADE DE CARGA: 120KG

ORDEM	ITEM	Descrição	CNPJ	V. UNIT
1º	02	K MÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	10.675.016/ 0001-58	R\$ 4.788,00
2º	02	A AMS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	59.060.397/ 0001-50	R\$ 5.490,00
3º	02	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/ 0001-40	R\$ 7.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACU

Estado do Paraná

2. DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO DO CONTRATADO

2.1. Em seguida passou-se à análise dos documentos de habilitação das empresas participantes.

2.2. Da análise dos documentos de Habilitação, restaram habilitadas as empresas, conforme ordem de classificação:

ORDEM	Descrição	CNPJ	STATUS
1º	K MÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	10.675.016/ 0001-58	HABILITADA
	A AMS COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	59.060.397/ 0001-50	HABILITADA
	EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	33.813.237/ 0001-40	HABILITADA

3. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA

A contratação fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, oportunidade em que o fornecedor foi escolhido mediante processo de seleção, em razão do menor preço ofertado.

O fornecedor foi escolhido em razão da justificativa abaixo:

4. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

4.1. A contratação fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, oportunidade em que o preço está justificado pela melhor proposta.

5. DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

Da Impugnação

Não houve apresentação de Impugnação por interessados.

Foi apresentada Impugnação, sendo decidido:

Impugnante:

Relatório:

Motivo e Decisão:

Do Recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

Estado do Paraná

- Não houve manifestação de recurso pelos interessados.
- Houve manifestação de recurso, sendo concedido prazo de 3 (três) dias para apresentação de razões.

6. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

6.1. O Agente de Contratação **declara** encerrada a sessão, que será assinada pelos membros da Equipe de Apoio.

Adriana Alvez Sérgio Driussi
Agente de Contratação

Marilza Aparecida da Silva de Carli
Membro

Asaphi de Paula Pedro
Membro

Rosimar da Silva Abade Belini
Membro